ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4580

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 07/11/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 68/2000. Denomina a "Avenida Olímpio Magalhães", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 2.874, de 29/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.5
ordem: 22
nº fls: 04

68/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR:

Vereador - José Vicente Medeiros

ASSUNTO:

Denomina Avenida Olímpio Magalhães, a Av. popularmente conhecida como Av. 02

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 07/11/2000**
2 - **À Com. Especial**
3 - APROVADO EM 16-11-2000 (1ª VOTAÇÃO)
4 - APROVADO EM 2ª EM 21.11.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM 23.11.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

As Comissões
A. Silva
07.11.2000

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida popularmente conhecida como " Av. 02", localizada no bairro Delfino Magalhães , nesta cidade; passa a denominar-se oficialmente Avenida Olímpio Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de outubro 2.000.

Vereador – José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICOS
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 03 DE AGOSTO DE 2000

OF.: GS/610/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**

Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/395-2000, datado de 01/8/00, prestamos as seguintes informações:

- Rua M – Jardim Panorama II – passou a denominar-se Rua José Sebastião Crisóstomo, Lei 2.055 de 26/6/92;
- As Ruas B e NO no Panorama II, ainda não possuem denominação oficial;
- Rua Major Santos – antiga Rua D, na Vila Atlântida, Lei 2.679 de 04/1/99;
- Av. 02 – Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- Av. 03 – Delfino Magalhães, não posui denominação oficial;
- Av. L – Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- Av. 07 – Delfino Magalhães, atual Av. Geraldo Alves Souza, Lei 2.687 de 01/3/99;
- Não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Olímpio Magalhães;
- Não existe via ou logradouro público com a denominação de Joana Pereira de Araújo;
- Não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de de Herminia Ferreira Pimenta;

OF.: GS/610/00

- Não existe via ou logradouro público com denominação Anália Lopes, existe o Bairro Anália Lopes.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação